



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 339/2017**

**16/08/2017**

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos servidores ocupantes do cargo de motorista lotados na secretaria municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

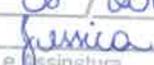
**Art. 1º** - Fica Concedido Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos senhores ocupantes de cargo de motorista na Secretaria municipal de Saúde com aos seus vencimentos, conforme abaixo especificado, base de acordo com a Lei 182/17 de 03 de julho de 2017.

| NOME                     | RG                 | CPF            | %    |
|--------------------------|--------------------|----------------|------|
| Valdir Rodrigues Barbosa | 6.604.337-1 SSP/PR | 025.756.637-29 | 100% |
| Nilson Roberto Peloso    | 5.389.209-7 SSP/PR | 546.497.819-49 | 100% |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Verê, 16 de agosto de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal de Verê

PUBLICADO  
Prefeitura Municipal  
Em 17 / 08 / 2017  
  
Nome e Assinatura

*J. Beltrão*